

PORTARIA Nº. 088/2020

Juarina – TO, 25 de Junho de 2020.

CONSIDERANDO, atender a necessidade da administração;

CONSIDERANDO, atender e garantir a eficiência no atendimento à população;

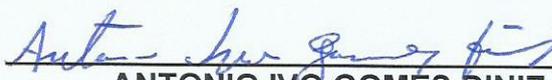
RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado o pagamento de 20% (Vinte por cento) de gratificação sobre os vencimentos da servidora **MARIA APARECIDA PEREIRA VANDERLEY**, no cargo de **Chefe do Departamento de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Juarina-To**;

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina – TO, 25 dias do mês de **Junho** de 2020.

Cumpra-se e Publique-se.



ANTONIO IVO GOMES DINIZ
Prefeito Municipal